

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO - LINHARES - 1ª VARA CÍVEL E COMERCIAL - RUA ALAIR GARCIA DUARTE, S/N, FÓRUM DESEMBARGADOR MENDES WANDERLEY - TRÊS BARRAS, LINHARES/ES - CEP: 29907-110 - TELEFONE:(27) 33716178 - EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 30 DIAS. Nº DO PROCESSO: 5013243-94.2024.8.08.0030. BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (81) Requerente: COOPERATIVA DE CREDITO CONEXAO - SICOOB CONEXAO. Requerido: CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO EIRELI, CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO, RICARDO ALVES FAZOLO CAPELINI. Advogado do(a) REQUERENTE: ISAAC PANDOLFI - ES10550, ITALO SCARAMUSSA LUZ - ES9173, LARISSA DA SILVA MENEZES - ES22097, RODRIGO DADALTO - ES10870. MM(a). Juiz(a) de Direito da Linhares - 1ª Vara Cível e Comercial do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc. FINALIDADE: DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM que fica(m) devidamente citado(s): CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO EIRELI - CNPJ: 23.759.256/0001-82 (REQUERIDO), CARLOS ROBERTO ALVES FAZOLO - CPF: 030.857.397-85 (REQUERIDO), RICARDO ALVES FAZOLO CAPELINI - CPF: 159.373.627-48 (REQUERIDO), atualmente em lugar incerto e não sabido, para ciência de todos os termos da presente ação e, querendo, oferecer resposta no prazo legal. ADVERTÊNCIAS: A) PRAZO: O prazo para contestar a presente ação é de 15 (quinze) dias, finda a dilação assinada pelo juiz; B) REVELIA: Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos pela parte requerida como verdadeiro os fatos alegados na inicial, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis. C) CURADOR ESPECIAL: Em caso de revelia será nomeado curador especial ao requerido (art. 257, IV, CPC). E, para que chegue ao conhecimento de todos, o presente edital será publicado na forma da lei. Linhares-ES, LINHARES-ES, 28 de julho de 2025.